

PORTARIA N.º 1349/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Tiago Mendes Alvarez, lotado no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.728.770-5 de 17/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Tiago Mendes Alvarez**, RG nº 6.XXX.658-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Comunicação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **01/01/2023 a 26/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora